INDICAÇÃO

AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA A NECESSIDADE, CONSTRUIR UMA QUADRA COBERTA ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL SANTA LÚCIA, EM NOSSO MUNICÍPIO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que expediente Indicatório seja encaminhado a **Excelentíssima Senhora Adailza Alves de Souza Crepaldi - Prefeita Municipal de São Miguel do Araguaia,** visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a referida quadra terá grande utilidade para realização das atividades esportivas dos alunos da Escola Municipal Santa Lúcia;

Considerando que a pratica de esportes é fundamental para manutenção da saúde e um modo de socialização bastante eficaz;

Considerando que a quantidade de alunos existentes na Escola Municipal Santa Lúcia e de 520 alunos;

Considerando não existir um espaço adequado para a prática de Educação Física na Escola Municipal Santa Lúcia;

Considerando que os alunos estão exercendo as praticas de educação física espaço em aberto e ao relento do sol;

Por oportuno, **requeiro**, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa a **SENHORA LUCILENE ALVES DE SOUZA - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LÚCIA E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO**

Wladimir Pires de Souza
1º SECRETÁRIO

ARAGUAIA - JALDETE DA CONCEIÇÃO SANTANA SANTOS, para que tomem ciência desta propositura.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO
22/01/2013

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.